CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicado no Mural da CMJN

24,02120 25

PORTARIA CMJN - Nº 1.002/2025

Dispõe sobre enquadramento funcional de servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais;

considerando que é dever desta Presidência executar as atividades atinentes à administração da Câmara;

considerando a solicitação de promoção por antiguidade e merecimento protocolizada através do Processo Administrativo nº 015, de 18/02/2025;

considerando os termos da legislação vigente, em especial o que consta dos arts. 12 a 16 da Lei Municipal n° 2.654/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica enquadrada na Classe 3 da Carreira I, prevista na tabela de vencimentos de que trata o Anexo III da Lei Municipal nº 2.654/2014, com direito à percepção da remuneração base ali prevista, devidamente atualizada, a servidora Luanna Elisa Tessarolo dos Santos Bertulano, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 01/02/2025, e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 24 de fevereiro de 2025.

MARIÓ HENRIQUE MARIM REALI

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 24 de fevereiro de 2025.

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo